



# Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PUBLICADO  
Jornal Correio do Sul  
DATA 06/05/2022  
Folha 1A  
Edição 3888.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

**Edital de convocação Nº 24/2022**

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

## TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2º – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

INSC.	NOME	NASC	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
140201	TIARLON DRABESKI DOS SANTOS	09/06/1997	3,00	7,00	3,00	42,00	55,00	17º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

  
**NEIMAR GRANOSKI**  
Prefeito Municipal  
Município De Virmond - PR

\* Não pode ser vendido separadamente. Suplemento integrante da edição 3888 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 83.301-410
ATO DE AVISO DE REDIKAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 – PM15 – UASG 0876-95
Objeto: Aquisição de notebooks e equipamentos de informática para professores, com itens exclusivos para me eppm, item de ampla concorrência e cota reservada para me eppm.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Paulo Roberto de Assis, faz saber a todos os interessados que, para a realização da audiência pública de apresentação de propostas para a aquisição de notebooks e equipamentos de informática para professores, com itens exclusivos para me eppm, item de ampla concorrência e cota reservada para me eppm, será realizada em 12 de maio de 2022, às 10h00min, no local a seguir informado.

CONVITE Nº 001/2022
O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os interessados que, para a realização da audiência pública de apresentação de propostas para a aquisição de notebooks e equipamentos de informática para professores, com itens exclusivos para me eppm, item de ampla concorrência e cota reservada para me eppm, será realizada em 12 de maio de 2022, às 10h00min, no local a seguir informado.

JONATAS FELISBERTO
Assessor de Gabinete
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.494/0001-09, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-400, neste ato representada pelo Sr. SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 024.733.796-03, e possuidor da cédula de identidade nº 7.607.768-8-SSP/PR.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 235.570,00 (duas mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM REQUISITO: Item 01 e 03 - Item 01.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FINEANRIAS ESTABELECIDAS NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO-FUNERAL.

CONTRATADA: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: R. L. SERVIÇOS FINEANRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.232.571/0001-09, com sede na Rua Venâncio Antônio José Baerens, nº 050, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pelo Sr. RICARDO MATEVIZ INOENCIO, portador da Cédula de Identidade nº 9.676.319-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 450.414.294-96.

CONTRATADA: DARTORA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.108.271/0001-12, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2003, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. THIAGO HUIJBER DARTORA, portador da Cédula de Identidade nº 10.715.380-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.780.779-04.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FINEANRIAS ESTABELECIDAS NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO-FUNERAL.

CONTRATADA: F. A. MORETTI, inscrita no CNPJ sob nº 73.703.829/0002-05, com sede na Rua 161, Quilombo de Itaipá, 1551, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORETTI, portador da Cédula de Identidade nº 68.152.794-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 558.594.459-20.

CONTRATADA: F. A. MORETTI, inscrita no CNPJ sob nº 73.703.829/0002-05, com sede na Rua 161, Quilombo de Itaipá, 1551, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORETTI, portador da Cédula de Identidade nº 68.152.794-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 558.594.459-20.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
DISPENSA Nº 010/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,50 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

CONTRATADA: NELEI ROCHA FERMO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 284.846.696-53 e portadora da cédula de identidade nº 1.654.663-5SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CONTRATADA: NELEI ROCHA FERMO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 284.846.696-53 e portadora da cédula de identidade nº 1.654.663-5SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
DISPENSA Nº 010/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 166,50 M² SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1710, PARA A UNIDADE REGIONAL DA EMATER - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

CONTRATADA: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NELEI ROCHA FERMO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 284.846.696-53 e portadora da cédula de identidade nº 1.654.663-5SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CONTRATADA: NELEI ROCHA FERMO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 284.846.696-53 e portadora da cédula de identidade nº 1.654.663-5SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR.

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.458/0001-09, situada à Rua Sete de Setembro, nº 2523, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-410, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.830.856-03, e portador da cédula de identidade nº 4.450.400-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 63.421,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais).
PRAZO DE VIGÉNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022-PM15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E DDA BÁNDIO COM INSTALAÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS E LOCAIS UTILIZADOS PELO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATADA: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NELSON BAVARESCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.085.458/0001-09, situada à Rua Sete de Setembro, nº 2523, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 83.301-410, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.830.856-03, e portador da cédula de identidade nº 4.450.400-7-SSP/PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria nº 1020 - Fd. no. 100 - Jardim América - Jd. América - Centro - Caixa Postal 121 - Cep: 83.301-400
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3638-1100 - Fax: (41) 3638-1231
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3638-1234

PORTARIA Nº 111/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento com o Artigo nº 91 e 2º da Lei Municipal nº 302/2004 de 19/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e de acordo com o estatuto médico específico.

RESOLVE
CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA
DOENTE DA FAMÍLIA (Mãe) à Servidora abaixo relacionada, do Quadro de Passado desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: NOME, MATR., CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Includes information for Alveira Vieira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2022
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618-1122, Cep: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-PMV
OBJETO: CALCÁRIO DOLOMITICO, CONFORME CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, DO ESTADO DO PARANÁ.

ÓRGÃO LICITADOR: MUNICIPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº 4.652.899-9-SSP/PR e CPF/MF nº 277.820.319-04.

CONTRATO Nº 56-2022
DEFENSORA DO CONTRATO CALCÁRIOS CUNHITA EIBEL, inscrita no CNPJ nº 40.677.420/0001-88, no valor total de R\$ 434.700,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentas reais).
Vigência: da data: 12 meses.
Foro: Comarca de Castrolanda-PR.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618-1122, Cep: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2022
Estado do Paraná
Objeto: contratação de 02 (dois) profissionais de nível superior em Direito e 02 (dois) profissionais de nível superior em Administração Pública, para atuar no âmbito do Município de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2022.

CONCORSO PÚBLICO Nº 001/2022
Estado do Paraná
Objeto: contratação de 02 (dois) profissionais de nível superior em Direito e 02 (dois) profissionais de nível superior em Administração Pública, para atuar no âmbito do Município de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 001/2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município de Virmond, PR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

LEI Nº 618/2012
SEMULA autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar contrato integral de serviço contratual de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com o objetivo de garantir a manutenção e conservação dos veículos pertencentes ao Município de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar contrato integral de serviço contratual de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com o objetivo de garantir a manutenção e conservação dos veículos pertencentes ao Município de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e e sancionou a seguinte Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá promover o pagamento administrativo de devolução da quantia paga em virtude do débito decorrente do pagamento de multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 17º da Lei Municipal nº 406/2016.

Art. 4º O valor a ser pago em virtude da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 17º da Lei Municipal nº 406/2016.

Art. 5º O valor a ser pago em virtude da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 17º da Lei Municipal nº 406/2016.

Art. 6º O valor a ser pago em virtude da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 17º da Lei Municipal nº 406/2016.

Art. 7º O valor a ser pago em virtude da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 17º da Lei Municipal nº 406/2016.

Art. 8º O valor a ser pago em virtude da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, sob pena de aplicação das sanções previstas no inciso II do art. 17º da Lei Municipal nº 406/2016.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

Despacho
Virmond, Estado do Paraná, 04 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

SEMULA altera a Lei Municipal nº 470/2020 e dá outras providências.

Art. 1º Altera o § 2º do Item II da Subseção II do art. 25 da Lei Municipal nº 470/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

§ 2º - O Assessor Vertical será substituído e contratado no mês subsequente ao do Professor da Magistério protocolar em documento comprobatório da nova habilitação ou inscrição junto à Secretaria Municipal de Educação. C. Ultra ad actum da data em que o prazo estiver em vigor, sendo dispensado, nesta hipótese, o estágio probatório de três anos.

Art. 2º Altera o § 3º do Item II da Subseção II do art. 25 da Lei Municipal nº 470/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

§ 3º Para o PROGRESSÃO entre as Classes em um mesmo Nível, será aplicada o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da Classe a que se refere, e não o valor da Classe 2 (dois) de cada Nível correspondente ao valor da Classe 1 (um) acrescida de 2% (dois por cento) e assim sucessivamente até a Classe 11.

Art. 3º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 470/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Table with columns: ANEXO II, TABELA PREENCHIMENTO PROFESSORES. Shows a grid for teacher positions.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município de Virmond, PR

Município de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

LEI Nº 623/2012
SEMULA altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 259/2016 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 259/2016, acrescentando ao Anexo II o cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando o Anexo II a vigorar da seguinte forma:

Table with columns: ESTRUTURA DOS CARGOS - QUADRO PERMANENTE, GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO, CARGO, CARDA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE VAGAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 04 de maio de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 83.390-000
CNPJ: 85.817.822/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
GABINETE DO PREFEITO
(41) 3618-1122

SEMULA altera o Edital Adicional Especial por substituição do Edital Geral do Município para o concurso de 2022, no valor de R\$ 215.418,45 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 1º Fica o Edital do Poder Executivo Municipal, autorizando a abrir o Edital Adicional Especial, no âmbito do Município de Virmond, no âmbito do Edital de 2022, no valor de R\$ 215.418,45 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

Table with columns: FONTE, VALOR, FONTE, VALOR. Shows financial breakdown for the edital.